P A R E C E R
TC-004124.989.24-5

Prefeitura Municipal: Campina do Monte Alegre.
Exercício: 2024.
Prefeito: Tiago Ricardo Ferreira.
Advogados: Osnilton Soares da Silva (OAB/SP nº 232.678) e Otávio Augusto Bueno Tedokon (OAB/SP nº 296.600).
Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Fiscalizada por: UR-16.
Fiscalização atual: UR-16.

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS MAIS RELEVANTES. OBSERVÂNCIA. FALHAS CONSTATADAS. SEM FORÇA PARA COMPROMETER A MATÉRIA. PARECER FAVORÁVEL.

ITENS	*RESULTADOS*
Ensino	27,28%
FUNDEB	100%
Magistério	72,72%
Pessoal	43,86%
Saúde	22,10%
Execução Orçamentária	Superávit de 0,25% = R$ 112.327,57
Resultado Financeiro	Déficit de R$ 1.870.938,07 - relevado
Investimentos	8,93%
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular
Transferências ao Legislativo	Regular
Restrições de último ano de mandato	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 23 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir Parecer Favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, relativas ao exercício de 2024, excetuados os atos pendentes de julgamento pelo Tribunal.

Diante da falta de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB nos prédios municipais, determina o envio de Ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros para suas devidas providências.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-U3J7-K6SD-692E-55DC

Presente na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Renata Constante Cestari.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 5 de julho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-U3J7-K6SD-692E-55DC